Prefeitura Municipal de Boninal — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

RESUMO DO CONTRATO N° 048/2018 - VINCULADO AO CONVITE Nº 007/2018.

RESUMO DO CONTRATO N° 051/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

RESUMO DO CONTRATO N° 052/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

RESUMO DO CONTRATO N° 053/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D8C4333853-3DBEF66A35-37397E4BDC-A603D93B61

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO – CPL ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

Objeto: TOMADA DE PREÇOS DE Nº 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO: PARA EXECUÇÃO COMPLETA E PERFEITA, SOB-REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº 032/2018 FIRMADO COM A CONDER E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO INSTRUMENTO CONVOCATORIO.

Abertura da Sessão.

Às 09h11min do dia 14 de maio de 2018 na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Jose de Souza Guedes, nº 218, Térreo, Bairro Centro Boninal – BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boninal - BA, designada pelo Decreto nº 1.609, de 02 de janeiro de 2018, a fim de proceder à abertura da Tomada de Preços nº 001/2018, que trata da Contratação de empresa especializada do ramo: para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a execução das obras de pavimentação em paralelepipedos de ruas da sede do Município de Boninal, Estado da Bahia, em atendimento ao Convênio nº 032/2018 firmado com a CONDER, com a finalidade de proceder à recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta, referente ao julgamento da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS da licitação nº 001/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Município, edição nº 277/2018 do dia 26/04/2018; jornal "Correio da Bahia", edição do dia 26/04/2018; Diário Oficial da União (DOU), edição do dia 26/04/2018, Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE) e no site desta Prefeitura boninal.portalgov.net.br, no dia 26/04/2018. Inicialmente o Presidente declarou aberta a sessão; passando-se de imediato à fase de credenciamento, observando que o Sr. Presidente deu um prazo de **10 (dez) minutos de tolerância**, conforme plint do horário de Brasilia - DF em anexo.

Declarando aberta a fase de credenciamento apresentou os envelopes de documentação e proposta, em tempo hábil, a empresa:

VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08, estabelecida na Rua Metodio Coelho, nº 120, Parque Bela Vista, CEP 40279-120 Salvador - BA, neste ato representado por JADSON DE AMBROSIO AZEVEDO, portador da C.I nº 13.743.165-12 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 855.464.375-53, residente no município de SALVADOR – BA.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D8C4333853-3DBEF66A35-37397E4BDC-A603D93B61

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Exatamente às 09h25min do dia 14/05/2018, encerrou-se a fase de credenciamento, motivos pelo qual foi solicitado a entrega dos envelopes de documentação e proposta, conforme previsto no edital, tendo sido constata a entrega de envelopes de 01 (uma) empresa, a saber: **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08.

Ato continuo a Senhor Presidente da Comissão deu inicio aos trabalhos, e em seguida examinou os envelopes de habilitação e da proposta comercial entregues pela licitante presente, verificando que estavam devidamente identificados e lacrados, em conformidade com o art. 43, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitações deu inicio então à abertura do envelope de habilitação, aberto o envelope de nº 01, foram as documentações submetidas à analise e rubrica pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes. Ato continuo após analise e verificação das documentações apresentada, de modo a certificar o atendimento às exigências do Edital. A Comissão Permanente de Licitações decidiu, à unanimidade: **HABILITAR** a empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08, por ter cumprido com todas as exigências para habilitação dispostas no Edital. Neste momento, o representante da empresa credenciada foi questionado acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre a decisão administrativa supra referida, tendo aquele RENUNCIADO de forma expressa o direito recursal.

Desta sorte, em vista da desistência retro, com fundamento no item 45 do Edital e no Artigo 43, III, da Lei n° 8.666, os membros da CPL procederam a abertura do envelope n° 02, proposta de preço, após a rubrica na documentação envolvida o Senhor Presidente divulgou os preços apresentados pela empresa. Dessa forma, a empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08, apresentou proposta total global no valor de ***R$502.828,63 (quinhentos e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)***, para a prestação dos serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução completa e perfeita, sob-regime de execução indireta através de empreitada por preço global. Tipo: menor preço GLOBAL. Para a execução das obras de pavimentação em paralelepipedos de ruas da sede do Município de Boninal, Estado da Bahia, em atendimento ao Convenio nº 032/2018 firmado com a CONDER.

Destarte, a Comissão Permanente de Licitação estando de posse da planilha orçamentária e demais anexos referente ao certame, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas na Seção IX do critério de julgamento das propostas, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, JULGAR a proposta apresentada pela empresa **VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.111.481/0001-08, no valor de ***R$502.828,63 (quinhentos e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)*** como REGULAR E VENCEDORA deste certame por ter atendido a todas as exigências editalicias da Tomada de Preços e epigrafe.

Em ato contínuo; visando atender as formalidades legais, o representante da empresa licitante foi questionado acerca da intenção de interposição de recurso administrativo sobre esta última decisão administrativa, tendo aquele RENUNCIADO de forma expressa o direito recursal. Nada mais havendo a relatar sobre a presente do julgamento, a Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D8C4333853-3DBEF66A35-37397E4BDC-A603D93B61

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

lavratura desta ata, que após lida e achada em conformidade, vai assinada pelos membros desta Comissão, pelo participante e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior. Esta ata será publicada no Diário Oficial do Município, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Boninal – BA, 14 de Maio de 2018.

ISRAEL DA SILVA BARBOSA FILHO
Presidente da CPL

HIGOR FERREIRA MARQUES
Membro da CPL

MANOEL LOIOLA GOMES
Membro da CPL

VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Jadson de Ambrosio Azevedo – Rep. Legal Empresário

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D8C4333853-3DBEF66A35-37397E4BDC-A603D93B61

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 048/2018 - VINCULADO AO CONVITE Nº 007/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **SIMONE CARVALHO OLIVEIRA 00224202588**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.461721/0001-40, com sede na Rua Nalvina Sales Dourado, nº 150 Casa, Bairro Centro, CEP 46740-000, Boninal – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, serviços de recarga de toners e cartuchos, troca de cilindro de toners e cartuchos para a manutenção das impressoras e copiadoras, destinados à manutenção das secretarias do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Convite nº 007/2018 fundamentada na Lei n° 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.02.000 - Secretaria de Administração e Planejamento.
Elemento de despesa: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.
Atividade: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Atividade: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

E Outras

VALOR GLOBAL: R$72.528,00 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais)

VIGÊNCIA: de 14/05/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2018

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D8C4333853-3DBEF66A35-37397E4BDC-A603D93B61

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 051/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADA: **ODONTOMEDICENTER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.950.411/0001-00, com sede na Av. Caraibas, nº 165, Bairro Centro – CEP 44900-000 – Irecê – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento equipamentos e materiais permanentes medico-hospitalar e outros, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos Postos de Saúde do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 021/2018 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.07.001–Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 1.022–Aquisição de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial.
Elemento Desp.: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Órgão/Unid.: 02.07.001-Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 1.022 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para as UBS.
Elemento Desp.: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Órgão/Unid.: 02.07.001–Fundo Municipal de Saúde
Proj. Ativ.: 2.023–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%.
Elemento Desp.: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: ***R$26.002,50 (vinte e seis mil dois reais e cinquenta centavos).***

VIGÊNCIA: de 14/05/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2018

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D8C4333853-3DBEF66A35-37397E4BDC-A603D93B61

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 052/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADA: **A.L.B DE OLIVEIRA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.785.176/0001-45, estabelecida na Praça Teodoro Sampaio, nº 69 Bairro Centro, CEP 44900-000, Irecê – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento equipamentos e materiais permanentes medico-hospitalar e outros, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos Postos de Saúde do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 021/2018 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.07.001–Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 1.022–Aquisição de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial.
Elemento Desp.: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Órgão/Unid.: 02.07.001-Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 1.022 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para as UBS.
Elemento Desp.: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Órgão/Unid.: 02.07.001–Fundo Municipal de Saúde
Proj. Ativ.: 2.023–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%.
Elemento Desp.: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: ***R$29.605,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinco reais).***

VIGÊNCIA: de 14/05/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2018

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D8C4333853-3DBEF66A35-37397E4BDC-A603D93B61

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

RESUMO DO CONTRATO N° 053/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADA: **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.406.286/0001-02, estabelecida na Av. Adolfo Moitinho nº 224, Bairro Centro, CEP 44900-000, Irecê – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento equipamentos e materiais permanentes medico-hospitalar e outros, para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos Postos de Saúde do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 021/2018 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.07.001–Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 1.022–Aquisição de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial.
Elemento Desp.: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Órgão/Unid.: 02.07.001-Fundo Municipal de Saúde.
Proj. Ativ.: 1.022 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para as UBS.
Elemento Desp.: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Órgão/Unid.: 02.07.001–Fundo Municipal de Saúde
Proj. Ativ.: 2.023–Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec. Próprios 15%.
Elemento Desp.: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: ***R$37.967,30 (trinta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)***.

VIGÊNCIA: de 14/05/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/05/2018

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D8C4333853-3DBEF66A35-37397E4BDC-A603D93B61